



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy n° 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## **RELATÓRIO CONTROLE INTERNO CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA**

**Responsável:** Ademar Maringolo Junior

**Período de Referência:** Outubro de 2023.

**Fundamento Legal:** Art. 31, 70 e 74 - Constituição Federal

Art. 54, parágrafo único e 59 - LC 101/2000 - LRF

Comunicado SDG nº 35/15 - TCE/SP

Manual Básico - O Controle Interno do Município TCE/SP

**Finalidade:** Contribuir com a correção das ações de Gestão Pública, conforme a legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado.

### **1. APRESENTAÇÃO**

Em cumprimento à legislação vigente a Presidência da Câmara Municipal de Urânia/SP, por meio da Portaria 009/2019, de agosto, designou este servidor como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Urânia/SP, para contribuir com a correção das ações públicas e auxiliar na tomada de decisões com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultados.

Diante do exposto apresento o Relatório de Controle Interno do mês de outubro de 2023.

### **2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**

#### **2.1. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO**

##### **2º QUADRIMESTRE DE 2023** **MAIO/AGOSTO**

<b>MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO</b>	<b>ORÇADO</b>	<b>LIQUIDADO NO PERÍODO</b>	<b>PERCENTUAL SOBRE A META ESTIPULADA</b>
<b>001.</b> Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 365.000,00	R\$ 229.325,26	<b>63%</b>
<b>002.</b> Obrigações Patronais	R\$ 81.000,000	R\$ 48.067,07	<b>59,3%</b>



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy n° 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS	ORÇADO	LIQUIDADO NO PERÍODO	PERCENTUAL SOBRE A META ESTIPULADA
003. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 262.000,00	R\$ 153.951,20	58,7%
004. Obrigações Patronais	R\$ 26.000,00	R\$ 5.249,04	20,2%
005. Obrigações Patronais – Intra OFSS	R\$ 45.000,00	R\$ 25.897,21	57,5%
006. Diárias – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00	R\$ 1.628,49	8,2%
007. Material de Consumo	R\$ 30.000,00	R\$ 16.402,76	54,7%
008. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 78.000,00	R\$ 51.689,18	66,2%
009. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 30.000,00	R\$ 15.629,24	52,1%
010. Auxílio Alimentação	R\$ 18.000,00	R\$ 12.300,00	68,3%
011. Obras e Instalações	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	0%
012. Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00	R\$ 16.378,25	81,8%

• Quanto a atingir as metas no relatório de atividades e a cumprir as metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, após análise sobre o período referente ao 2º quadrimestre do corrente ano e também realizada uma projeção para os meses subsequentes, verifica-se que a Câmara Municipal de Urânia está cumprindo as atividades dentro do que foi planejado, com exceção dos Itens: **006. Diárias – Pessoal Civil e 011. Obras e Instalações**, sendo necessário uma reavaliação no planejamento destes itens.

## PLANO PLUARIANUAL (PPA) – QUADRIÊNIO 2022 A 2025

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Urânia, para o quadriênio de 2022 a 2025, foi estabelecido por meio da Lei Municipal 3.550, de 21 de setembro de 2021.

O Sistema de Controle Interno observou que o planejamento do Poder Legislativo Municipal previsto no PPA para o exercício de 2023, é composto pelas seguintes informações:



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PROGRAMA	INDICADOR PRETENDIDO	UNIDADE DE MEDIDA %	META/2023	REALIZADO/2023
<b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>	Manutenção do Corpo Legislativo	%	100,00	-
<b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>	Manutenção das Funções Legislativas	%	100,00	-

A partir das informações extraídas do PPA, o Sistema de Controle Interno acompanhará durante o exercício de 2023 o cumprimento das metas previstas na respectiva peça de planejamento.

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) – EXERCÍCIO 2023**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Urânia, para o exercício de 2023, foi estabelecida por meio da Lei Municipal nº 3.639, de 18 de outubro de 2022.

O Sistema de Controle Interno observou a compatibilidade entre os Programas, Ações e Metas previstos no Plano Plurianual em relação aos Anexos de Metas e Prioridades previstos na LDO de 2023.

## **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) – EXERCÍCIO 2023**

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Urânia, para o exercício de 2023, foi estabelecida por meio da Lei Municipal nº 3.646, de 22 de novembro de 2022.

O Sistema de Controle Interno observou que todos os Programas e Ações Governamentais incluídos na LOA de 2022, foram devidamente previstos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o respectivo exercício.

### **2.3. DA DESPESA PÚBLICA**

- Verificando as despesas do mês constatei que as mesmas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador da despesa, bem como pelos demais responsáveis.
- Verifiquei também que os pagamentos obedeceram à ordem cronológica.
- Não verifiquei despesas ilegítimas e também não constatei desvio de bens ou recursos públicos.
- No mês foram efetuados pagamentos de despesas respeitando seus estágios dentro do que estabelece a Lei 4.320/64;
- Não houve retiradas financeiras sem prévio empenho, liquidação;
- Pela amostragem, não foi empenhado despesas impróprias, conforme orientação da Egrégia Corte de Contas.



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy n° 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## **2.4. FIXAÇÃO DA DESPESA**

Conforme dados extraídos da contabilidade, a despesa da Câmara vem se mantendo dentro do patamar exigido pela legislação vigente. Identifiquei com base nos demonstrativos contábeis, as seguintes informações:

O Orçamento Fiscal do Município de Urânia, para o exercício de 2023, foi aprovado pela Lei Municipal nº 3.646/2022 de 22 de novembro de 2022, que fixou as despesas deste Legislativo em R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais).

## **2.5. DESPESA EMPENHADA**

- As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do exercício correspondente.
- A despesa total empenhada no mês apresenta-se conforme assim demonstrado:

Outubro/2023	R\$ 58.129,81
--------------	---------------

## **2.6. DESPESA LIQUIDADADA E PAGA NO MÊS**

- A despesa liquidada é aquela que foi autorizada e o material/serviço foi entregue/prestado.
- A despesa liquidada e paga apresenta-se assim demonstrado:

Outubro/2023 - <b>LIQUIDADADA</b>	R\$ 65.506,37
Outubro/2023 - <b>PAGA</b>	R\$ 73.920,06

## **2.7. DO DUODÉCIMO**

Por força de disposição Constitucional, Lei Orgânica do Município e da Lei Orçamentária Anual, o Chefe do Poder Executivo tem o dever, independentemente de requisição, de colocar à disposição da Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, na forma de duodécimos, os recursos correspondentes à sua dotação orçamentária, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade (CF, art. 29-A, § 22, inciso II).

Conforme demonstrado no quadro abaixo, o Poder Executivo Municipal não incorreu em atrasos quanto aos repasses dos duodécimos efetuados durante o período analisado.

- Data do depósito: 20/10/2023 (documento em anexo)
- Valor repassado mensal R\$ 81.666,66 (oitenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## **CRONOGRAMA DE REPASSES DOS DUODÉCIMOS EFETUADOS ATÉ O PRESENTE MÊS**

<b>DATA</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>VALOR</b>
20/01	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a <b>JANEIRO/2023</b>	R\$ 81.666,74
17/02	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a <b>FEVEREIRO/2023</b>	R\$ 81.666,66
20/03	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a <b>MARÇO/2023</b>	R\$ 81.666,66
20/04	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a <b>ABRIL/2023</b>	R\$ 81.666,66
19/05	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a <b>MAIO/2023</b>	R\$ 81.666,66
20/06	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a <b>JUNHO/2023</b>	R\$ 81.666,66
20/07	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a <b>JULHO/2023</b>	R\$ 81.666,66
18/08	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a <b>AGOSTO/2023</b>	R\$ 81.666,66
20/09	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a <b>SETEMBRO/2023</b>	R\$ 81.666,66
20/10	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a <b>OUTUBRO/2023</b>	R\$ 81.666,66
<b>TOTAL RECEBIDO</b>		<b>R\$ 816.666,68</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA 2023 – LEI 3.646/22 (LOA)</b>		<b>R\$ 980.000,00</b>
<b>%</b>		<b>83,7%</b>

Portanto, o Repasse Financeiro para Câmara Municipal de Urânia, OBEDECEU a Lei nº 3.646/2022 de 22 de novembro de 2022.

### **2.8. LIMITES FINANCEIROS CONSTITUCIONAIS**

<b>SERVIDORES</b>				
<b>Nº DE SERVIDORES</b>	<b>TOTAL LÍQUIDO PAGO</b>	<b>LICENÇAS</b>	<b>EXONERADOS</b>	<b>FÉRIAS</b>
05	R\$ 17.590,38	01	-	-
		R\$ 62,53		-

<b>VEREADORES</b>				
<b>Nº DE VEREADORES</b>	<b>TOTAL LÍQUIDO PAGO</b>	<b>AUXÍLIO DOENÇA</b>	<b>CASSADOS</b>	<b>FÉRIAS</b>
09	R\$ 27.812,55	-	-	-
		-		-



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## **LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023/EX**

Subsídio Agentes Políticos	R\$ 27.812,55	
Remuneração de Servidores	R\$ 17.590,38	
Total		R\$ 45.402,93
Repassé Financeiro Recebido no mês	R\$ 81.666,66	
Percentagem de gastos	<b>55.6%</b>	
Percentagem máximo	<b>70%</b>	

Conforme consta na tabela acima, o órgão encontra-se dentro dos limites imposto pela Constituição Federal, de acordo com seu Art. 29-A, parágrafo 1º: A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídio de seus Vereadores.

Sem irregularidades a serem apontadas.

### **RECEITA CORRENTE AMPLIADA - ANO BASE: 2022**

Com relação ao atual exercício, em execução, demonstro abaixo o cálculo da Receita Tributária do exercício anterior, demonstrando situação regular.

TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 41.024.733,46	
Percentual e valor Permitido para repasse em 2023	<b>7,00%</b>	R\$ 2.871.731,31
Orçamento Câmara para 2023	2,4%	R\$ 980.000,00

O repasse para o Legislativo, de acordo com o demonstrado acima, encontra-se bem abaixo do previsto no Art. 29-A, inciso I.

### **LIMITAÇÃO DO SUBSÍDIO DO VEREADOR BASEADO NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (art. 29, inciso VI, da CF)**

População do Município		% do Limite	Valor do Limite
Subsídio do Deputado Estadual	R\$ 29.469,99	20,00%	R\$ 5.893
Subsídio fixado para Vereador	R\$ 3.002,49	10.2%	<b>Em ordem</b>
Subsídio fixado para Presidente	R\$ 3.792,63	12,9%	<b>Em ordem</b>

#### **NOTAS:**

A remuneração mensal e individual de cada vereador sofreu um reajuste de 5.79% conforme consta na Resolução nº 168 de 7 de fevereiro de 2023, ficando:



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- **PRESIDENTE - 2022:** R\$ **3.771,36** (três mil e setecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos);
- **VEREADORES – 2022:** R\$ **2.985,65** (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos);
- **PRESIDENTE – 2023:** R\$ **3.989,72** (três mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos);
- **VEREADORES – 2023:** R\$ **3.158,52** (três mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

No entanto, em 19 de setembro, foi sancionado a **Resolução nº 175/2023**, que aplicou uma redução de **4,94%** nos Subsídios dos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Urânia. Ficando assim, a partir de setembro:

- **PRESIDENTE – 2023:** R\$ **3.792,63** (três mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos);
- **VEREADORES – 2023:** R\$ **3.002,49** (três mil e dois reais e quarenta e nove centavos).

De acordo com a Constituição Federal, em seu art. 29, inciso VI-A, o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observando o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

a) em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a **20%** (vinte por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

Portanto, o limite do subsídio segue regular, sem ferir a norma legal.

<b>VERIFICAÇÕES</b>		
<b>1</b>	A revisão remuneratória se compatibiliza com a inflação dos 12 meses anteriores?	<b>SIM</b>
<b>2</b>	A revisão remuneratória se deu no mesmo índice e na mesma data dos servidores do Legislativo?	<b>NÃO/SIM</b>
<b>3</b>	Foram apresentadas as declarações de bens nos termos da Lei Federal nº 8.429/92?	<b>SIM</b>
<b>4</b>	Eventuais situações de acúmulos de cargos/funções dos agentes políticos estavam regulares?	<b>SIM</b>

Em relação ao Item 2. (revisão remuneratória dos agentes políticos), foi constatado, de acordo com a Resolução nº 168, de 07 de fevereiro de 2023, que os índices foram distintos, conforme abaixo:

- **Servidores:** reajuste de **7,79%** (sete vírgula setenta e nove por cento)
- **Vereadores:** reajuste de **5,79%** (cinco vírgula setenta e nove por cento), conforme inflação.



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy n° 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Em relação ao Item 4. (acúmulo de cargos/funções dos agentes políticos), os vereadores: **Márcia Fátima Alves da Silva, Kátia Cristina Siebra, Rodrigo Luiz de Oliveira Mota, Maria Ribeiro de Novaes Gregio, David Rodrigues Meneses e Marcos José Vituri**, exercem cargos públicos. Dessa forma, durante a elaboração do presente relatório, solicitei informações junto aos setores responsáveis sobre os horários de trabalho dos referidos vereadores, e por meio das informações prestadas, temos que:

- A servidora **Márcia Fátima Alves da Silva**, exerce o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 07h às 17h, e eventualmente está afastada do serviço público a seu pedido;
- A servidora **Kátia Cristina Siebra**, exerce o cargo de **Técnica de Apoio Agropecuário IV**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 07h30 min às 17h;
- O servidor **Rodrigo Luiz de Oliveira Mota**, exerce o cargo de **Conselheiro Tutelar**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 07h30min às 17h;
- A servidora **Maria Ribeiro de Novaes Grégio**, exerce o cargo de **Conselheira Tutelar**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 07h30min às 17h;
- O servidor **David Rodrigues Meneses**, exerce o cargo de **Escrivão da Polícia Federal**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 8h às 18h, e as cidades distam 12km uma da outra;
- O servidor **Marcos José Vituri**, exerce o cargo de **Agente de Correios**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 08h30min às 17:30.

Dessa forma, verifiquei a existência da compatibilidade de horários de todos os Vereadores supracitados, entre o acúmulo de cargo público com o mandato eletivo, mais precisamente durante o horário em que ocorreram as Sessões Plenárias, realizadas no período de janeiro a maio de 2023, conforme quadro abaixo:

<b>SESSÕES PLENÁRIAS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO DO INÍCIO</b>	<b>HORÁRIO DO TÉRMINO</b>
Sessão Extraordinária	30/01/2023	19:45	21:18
Sessão Ordinária	06/02/2023	19:18	20:41
Sessão Extraordinária	13/02/2023	19:05	20:07
Sessão Ordinária	06/03/2023	19:06	21:20
Sessão Ordinária	20/03/2023	19:00	21:11
Sessão Ordinária	03/04/2023	19:10	20:30
Sessão Ordinária	17/04/2023	19:11	20:49
Sessão Ordinária	02/05/2023	19:00	20:34
Sessão Ordinária	15/05/2023	19:30	20:53
Sessão Extraordinária	29/05/2023	19:00	19:45
Sessão Ordinária	05/06/2023	19:00	20:55
Sessão Ordinária	19/06/2023	19:00	20:45
Sessão Extraordinária	13/07/2023	19:08	19:45
Sessão Ordinária	07/08/2023	19:30	21:00





# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy n° 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Sessão Ordinária	21/08/2023	19:16	21:07
Sessão Ordinária	04/09/2023	19:22	20:55
Sessão Ordinária	18/09/2023	19:22	20:32
Sessão Ordinária	<b>02/10/2023</b>	19:20	20:35
Sessão Ordinária	<b>16/10/2023</b>	19:16	21:01

## 2.10. DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E IRRF

IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)	<b>R\$ 1.375,18</b>
---	---------------------

INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)	VALOR
Funcional	R\$ 2.684,15
Patronal - vereadores e funcionários	R\$ 6.393,84
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.077,99</b>

IPREMU (Instituto de Previdência Municipal de Urânia)	VALOR
Funcional	R\$ 1.663,22
Patronal	R\$ 3.516,52
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.179,74</b>

**NOTAS:** De acordo com o Extrato de Conta Corrente e Recibo de Entrega do Ministério da Economia:

- Transferência do **INSS** no valor de **R\$ 9.077,99** (dia 31/10/2023), sendo:  
**R\$ 553,22** – empenhado em **17/10**;  
**R\$ 5.840,62** – empenhado **17/10**;  
**R\$ 2.684,15** – empenhado **17/10**.
- Transferência ao **IPREMU** no valor de **R\$ 5.179,74** realizada no dia **30/10**;
- Transferência do **IRRF** à Prefeitura Municipal do valor de **R\$ 1.375,18** realizada no dia **30/10**.
- As obrigações previdenciárias foram devidamente recolhidas e repassadas para o INSS e IPREMU, assim como o IRRF foi repassado para a Prefeitura Municipal, estando assim de maneira regular.
- Verifiquei também que a Câmara Municipal não possui parcelamento de encargos sociais.

Portanto, os encargos do mês seguem todos em ordem, sem nenhuma irregularidade.



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy n° 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## 2.11. ANÁLISE DO PAGAMENTO DOS VEREADORES

VERIFICAÇÕES		
1	Pagamento de Verbas de Gabinete	não
2	Pagamento de Ajudas de Custo	não
3	Pagamento de Auxílios	não
4	Pagamento de Encargos de Gabinete	não
5	Pagamento de Sessões Extraordinárias	não

## 3. GESTÃO DE PESSOAL

**Total Geral:** 04 (quatro) servidores efetivos, 01 (um) servidor em comissão.

**Dos servidores em licença:** 0

**Total de vereadores:** 09 (nove)

### **IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO:**

**Período:** 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

**Presidente:** KATIA CRISTINA SIEBRA - REPUBLICANOS

**Vice-Presidente:** MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA - MDB

**1º Secretária:** DAVID RODRIGUES MENESES - REPUBLICANOS

**2º Secretário:** MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO - REPUBLICANOS

### **IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELAS COMISSÕES PERMANENTES:**

#### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

**PRESIDENTE:** DAVID RODRIGUES MENESES

**RELATOR:** RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA

**MEMBRO:** MARCOS JOSÉ VITURI

#### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:**

**PRESIDENTE:** RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA

**RELATOR:** JOSÉ AMAURI PINHEIRO DA SILVA

**MEMBRO:** MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA

#### **COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS:**

**PRESIDENTE:** MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO

**RELATOR:** MÁRCIA FÁTIMA ALVES DA SILVA

**MEMBRO:** CÉLIO MOREIRA



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## 3.1. DAS GRATIFICAÇÕES

- Vale alimentação é pago a todos os servidores deste Legislativo no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) de acordo com a Resolução nº 167 de 7 de fevereiro de 2023.
- É concedido ao servidor **Ademar Maringolo Junior**, lotado no cargo de Diretor Administrativo, uma Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento por exercer a função de **Controlador Interno**, de acordo com a **Portaria nº 009/2019**;
- É concedido ao servidor **Gean Victor Domingues da Cruz**, lotado no cargo de Contador, uma Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento por exercer a função de **Gestor de Recursos Humanos**, de acordo com a **Portaria nº 005/2022**.
- É concedido ao servidor **Tiago Henrique da Silva**, lotado no cargo de Escrivão, a Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento por exercer a função de **Tesoureiro**, de acordo com a **Portaria nº 010/2021**;

## 3.2. HORAS EXTRAS

A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras remuneradas.

## 3.3. DAS LICENÇAS

No mês em análise foi pago Auxílio Doença ao servidor efetivo Tiago Henrique da Silva, ocupante do cargo de Escrivão, no valor de **R\$ 62,53** (sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), conforme atestado apresentado.

## 3.4. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

### 3.4.1. VEREADORES

O controle de frequência dos Vereadores às Sessões Legislativas é realizado por meio de livro de registro de presença.

Com base nas informações extraídas do referido livro, detalhei abaixo os registros existentes acerca da participação dos Vereadores nas Sessões Legislativas realizadas no período de outubro de 2023:

SESSÕES LEGISLATIVAS REALIZADAS	DATA DA REALIZAÇÃO	TOTAL DE VEREADORES	VEREADORES PRESENTES	VEREADORES AUSENTES
Sessão Ordinária	02/10/2023	09	09	00
Sessão Ordinária	16/10/2023	09	09	00



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy n° 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Sem irregularidades a serem apontadas.

## **3.4.2. SERVIDORES**

O controle de frequência dos servidores é realizado por meio de livro ponto.

Nos registros analisados verificamos que não houve falta injustificada pelos servidores.

## **3.5. REQUERIMENTOS DE SERVIDORES:**

No mês em análise foi verificado o seguinte:

REQUERENTE	CARGO	Nº	ASSUNTO	SITUAÇÃO
<b>Ademar Maringolo Junior</b>	Diretor Administrativo	<b>075</b>	Compensação de Horas	<b>Deferido</b>
<b>Gean Victor Domingues da Cruz</b>	Contador	<b>075-B</b>	Compensação de Horas	<b>Deferido</b>
<b>Tiago Henrique da Silva</b>	Escriturário	<b>076-B</b>	Compensação de Horas	<b>Deferido</b>
<b>Thais Durigon</b>	Ass. Parlamentar	<b>077</b>	Adicional por tempo de Serviço e Licença Prêmio	<b>Deferido</b>
<b>Thais Durigon</b>	Ass. Parlamentar	<b>079</b>	Férias – 2021-2022	<b>Deferido</b>
<b>Tiago Henrique da Silva</b>	Escriturário	<b>079-B</b>	Férias – 2021-2022	<b>Deferido</b>
<b>Julio Cesar de Oliveira Leite</b>	Ass. de Serviços Gerais	<b>080</b>	Dias restantes de férias (10 dias)	<b>Deferido</b>
<b>Ademar Maringolo Junior</b>	Diretor Administrativo	<b>082</b>	Compensação de Horas	<b>Deferido</b>

Informo que o Banco de Horas foi regulamentado pela Resolução nº 169 de 03 de maio de 2023.

Sem irregularidades a serem apontadas.

## **3.6. QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA**

O Quadro de Pessoal neste mês, apresenta as seguintes Informações:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Diretor Administrativo	1	0	1	1	0



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - **Tel.: (17) 3634-1177**

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Contador	1	0	1	1	0
Escriturário	1	0	1	1	0
Assistente de Serviços Gerais	1	0	1	1	0
Procurador Jurídico	1	0	1	0	1
Assessor Parlamentar	0	1	1	1	0
Assessor Jurídico	0	1	1	0	1
Diretor de Secretaria	0	1	1	0	1

## **LEGENDA:**

### **FORMA DE PROVIMENTO**

**A** – Quadro Permanente

**B** – Cargo em Comissão

## **OBSERVAÇÕES:**

**TEMPORÁRIOS: 0**

**NÚMERO DE VEREADORES: 09**

Em conformidade com o quadro “Quantidade de Cargos e Empregos Públicos, Forma de Provimento e Vencimento”, disponibilizado acima, apurei que o quadro de pessoal ativo do legislativo estava preenchido com a seguinte porcentagem:

<b>TOTAL DE CARGOS PREENCHIDOS</b>	<b>SERVIDORES EFETIVOS</b>	<b>SERVIDORES COMISSIONADOS</b>
<b>05</b>	<b>04</b>	<b>01</b>
<b>100%</b>	<b>80%</b>	<b>20%</b>

No período, não houve contratação por tempo determinado ou de estagiários.

- No período analisado, não houve contratação para cargo comissionado.
- Os cargos em comissão do Poder Legislativo estão ligados à direção, chefia e assessoramento.
- Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.
- A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável pelo setor de Recursos Humanos e assinada pelo presidente da Câmara Municipal.

## **4. GESTÃO CONTÁBIL e TESOURARIA**

**Responsável pela Contabilidade:** Gean Victor Domingues da Cruz – Servidor Efetivo

**Responsável pela Tesouraria:** Tiago Henrique da Silva – Portaria nº 002/2021

Resumo das atividades realizadas:



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy n° 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques nominais e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os pagamentos são realizados rigorosamente dentro do prazo de vencimento;
- São encaminhadas mensalmente a Prefeitura Municipal as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município e disponível no site da Câmara Municipal, no Portal Transparência.
- A Câmara Municipal movimentou sua conta no Banco do Brasil S/A, sendo o único banco que a Câmara Municipal possui conta em movimento.
- No quadro abaixo segue o valor inicial, repasse financeiro e gastos dentro do mês de outubro de 2023, constando saldo contábil.

<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>REPASSE</b>	<b>PAGO NO MÊS</b>	<b>SALDO P/ O MÊS SEGUINTE</b>
R\$ 98.492,84	R\$ 81.666,66	R\$ 73.920,06	R\$ 107.014,96

**NOTA:** Saldo para o mês seguinte de acordo com a Contabilidade: **R\$ 107.014,96** (cento e sete mil e quatorze reais e noventa e seis centavos).

- Portanto, conforme meu entendimento, salvo melhor juízo, encontra-se regular

## **4.1. CONSIGNADOS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

<b>NOME</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>QTDE.</b>	<b>VALOR</b>
Ademar Maringolo Junior	30/84	84	R\$ 742,87
Ademar Maringolo Junior	28/72	72	R\$ 125,90
José Amauri Pinheiro da Silva	28/42	42	R\$ 141,05
José Amauri Pinheiro da Silva	30/44	44	R\$ 767,44
Gean Victor Domingues da Cruz	13/60	60	R\$ 183,47
Gean Victor Domingues da Cruz	6/60	60	R\$ 293,58
Gean Victor Domingues da Cruz	4/60	60	R\$ 60,00
Gean Victor Domingues da Cruz	2/60	60	R\$ 60,00
Marcia Fatima Alves da Silva	28/42	42	R\$ 132,71
Marcia Fatima Alves da Silva	30/44	44	R\$ 775,31
Marcia Fatima Alves da Silva	17/31	31	R\$ 136,78
Marcos José Vituri	22/36	36	R\$ 775,31



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy n° 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Célio Moreira	28/42	42	R\$ 904,60
Maria Ribeiro de Novaes Gregio	30/44	44	R\$ 482,39
<b>TOTAL DE EVENTOS: 14</b>		721	<b>R\$ 5.639,82</b>

No mês em análise não foi verificado nenhuma irregularidade nos repasses devidos.

- Data do repasse: 20/10/2023

## **5. DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**

Durante o período em análise houve a realização de apenas 01 (um) processos de dispensa de licitação. Verifiquei que o processo encontra-se instruído com requisição, despacho autorizativo do Presidente da Câmara, cotação preliminar, termo de referência, justificativa do preço e razão da escolha, termo de homologação e adjudicação do objeto, publicação dos extratos e termo de arquivamento do processo.

<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>PUBLICAÇÃO DE EXTRATO</b>
019	AQUISIÇÃO MATERIAIS DE INFORMÁTICA	R\$ 270,00	25/10/2023

## **6. DOS CONTRATOS E ALTERAÇÕES**

Verifiquei que no mês em análise não houve a elaboração de contratos.

No mais, sem irregularidades a serem apontadas.

## **7. DOS ADIANTAMENTOS**

Após verificar, afirmo que não houve adiantamentos no referido mês.

## **8. GESTÃO DE PATRIMÔNIO**

### **8.1. RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS**

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor Responsável;

No controle cadastral dos bens há informações quanto ao valor correspondente, número da nota fiscal, bem como a data de compra.

### **8.2. RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS BAIXADOS E TRANSFERIDOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA (OUTUBRO DE 2023)**

Verifiquei que no período analisado, a Câmara Municipal de Urânia não efetuou transferência de bens móveis inservíveis para a Prefeitura Municipal de Urânia.



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy n° 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## 8.3. RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS INCORPORADOS (OUTUBRO DE 2023)

Conforme relatório apresentado pelo Setor de Patrimônio, constatei que não houve bens incorporados durante o período em análise.

## 9. DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS (SISTEMA AUDESP)

Conforme pesquisa no site do TCE/SP - Audesp, através do Relatório Gerencial Situação de Entrega, verifiquei que não houve atraso na entrega da Atualização do Cadastro Geral de Entidades – Mensal, conforme demonstra o quadro abaixo:

ENTIDADE	TIP. DE DOC	R E F	ANO	DT. PRAZO DE ENTREGA	ENTREGUE	ENTREGUE NO PRAZO	DT. DE ENTREGA	CONSELHEIRO
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	balancete-isolado-conta-contabil	9	2023	20/10/2023	SIM	SIM	19/10/2023	Cristiana de Castro Moraes
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	balancete-isolado-conta-corrente	9	2023	20/10/2023	SIM	SIM	19/10/2023	Cristiana de Castro Moraes
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	9	2023	10/10/2023	SIM	SIM	09/10/2023	Cristiana de Castro Moraes
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	Conciliações Bancárias Mensais	8	2023	02/10/2023	SIM	SIM	02/10/2023	Cristiana de Castro Moraes

Em análise do período de agosto, foi constatado a regularidade no envio dos documentos ao sistema AUDESP.

## 10. GESTÃO DE COMPRAS

### 10.1. DO ALMOXARIFADO E COMPRAS

Verifiquei a correta adequação do setor no mês em análise, em especial porque a Câmara Municipal não mantém em estoque, sendo contabilizada toda a aquisição das mercadorias e sua saída considerada como de consumo imediato.

As despesas com veículo, água, energia, telefonia, material de consumo e materiais permanentes estão registrados no quadro abaixo demonstrando os gastos com material de consumo e serviços de terceiros de acordo com o balancete em anexo.

MATERIAL DE CONSUMO DO MÊS DE OUTUBRO		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Material de Processamento de Dados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Limpeza e Produtos de Higiene	R\$ 44,90	R\$ 329,60
Gêneros de Alimentação	R\$ 173,35	R\$ 878,55
Material de Expediente	R\$ 0,00	R\$ 0,00





# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Material para manutenção de bens	R\$ 270,00	R\$ 0,00
Material para Áudio, vídeo e foto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Copa e Cozinha	R\$ 122,85	R\$ 257,28
Gás Engarrafado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Elétrico e Eletrônico	R\$ 255,67	R\$ 255,67
Outros Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 29,80

<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EMP. NO MÊS</b>	<b>PAGO NO MÊS</b>
Manutenção e Conservação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Água e Esgoto	R\$ 0,00	R\$ 125,88
Serviços de Energia Elétrica	R\$ 0,00	R\$ 2.578,76
Serviços de Telecomunicações	R\$ 0,00	R\$ 166,53
Serviços de publicidade legal	R\$ 0,00	R\$ 650,00
Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00
Serviços de áudio, vídeo e foto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Bancários	R\$ 0,00	R\$ 1,28
Manutenção e Conservação de Máquinas	R\$ 449,75	R\$ 449,75
Serviços gráficos e editoriais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Limpeza e Conservação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Confecção de uniformes, bandeiras etc..	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<b>SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EMP. NO MÊS</b>	<b>PAGO NO MÊS</b>
Locação de Software	R\$ 0,00	R\$ 7.033,67
Manutenção e Conservação de Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 300,00
Outros serviços de Tecnologia	R\$ 0,00	R\$ 450,00

<b>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EMP. NO MÊS</b>	<b>PAGO NO MÊS</b>
Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

**NOTAS:** De acordo com a Resolução nº 167 de 7 de fevereiro de 2023, houve um aumento de 41% nas cestas básicas fornecidas pela Câmara Municipal de Urânia, passando o valor de **R\$ 212,50** (duzentos e doze reais e cinquenta centavos) para **R\$ 300,00** (trezentos reais).

<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EMP. NO MÊS</b>	<b>PAGO NO MÊS</b>
-	R\$ 00,00	R\$ 00,00



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy n° 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EMP. NO MÊS</b>	<b>PAGO NO MÊS</b>
Equipamento de processamento de dados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento para áudio, vídeo e foto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Máquinas, utensílios e equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mobiliário em geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00

- As despesas com material de consumo foram todos analisados constatando que todos as compras apresentam requisição de entrada, nota fiscal e pagamentos dentro de seus prazos de pagamento.
- As despesas com serviços de terceiros como serviços técnicos profissionais, locação de software, serviços de telecomunicação, de áudio, vídeo, apresentam contratos e são empresas idôneas apresentando todas as documentações necessárias e constatei que pelos orçamentos apresentados são empresas qualificadas e com menor preço.
- Com relação ao reajuste da Cesta Básica fornecida aos servidores deste Legislativo, pude constatar que seguiu todos os tramites legais (elaboração de impacto e aprovação pelo plenário) e que há recursos próprios para o seu pagamento.
- Serviços de energia elétrica, água e esgoto e gastos com serviços de comunicação em geral, apresenta pagamentos em dia. Portanto, não identifiquei nenhuma irregularidade com esses gastos citados.
- As compras mensais estão sendo publicadas no Portal da Transparência no site da Câmara: <http://45.175.169.12:5656/transparencia/>.

## **11. OUTRAS VERIFICAÇÕES**

### **11.1. TRANSPARÊNCIA FISCAL**

**11.1.1.** Verifiquei que a publicação e divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, relativo ao 1º e 2º quadrimestre de 2023 do Poder Legislativo, foram devidamente publicadas no jornal e no site da Câmara Municipal de Urânia, bem como anexadas ao Mural para consulta da população. ([www.cmurania.sp.gov.br](http://www.cmurania.sp.gov.br)).

- Data de publicação do RGF 1º Quadrimestre: 27/05/2023
- Data de publicação do RGF 2º Quadrimestre: 28/09/2023

**11.1.2.** Verifiquei que no período analisado as contas do Prefeito ficaram disponíveis no Poder Legislativo, para consulta e apreciação pelos cidadãos e Instituições da sociedade, conforme previsto no art. 49 da LRF.

**11.1.3.** Verifiquei que o Poder Legislativo publicou o seu Quadro de Pessoal, contendo todas as informações pertinentes a transparência dos subsídios.



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## **11.2. DAS DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES**

No mês em análise não houve denúncias ou representações.

## **11.3. JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO**

Verifiquei que no período houve a apreciação das Contas do Poder Executivo – Exercício 2021, pela Câmara Municipal de Urânia, conforme quadro abaixo:

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>PARECER</b>	<b>RESULTADO DO JULGAMENTO</b>
<b>2018</b>	TC – 004359.989.18-3	<b>FAVORÁVEL</b>	Mantido o Parecer – Decreto nº 210/2020
<b>2019</b>	TC-004700.989.19-7	<b>FAVORÁVEL</b>	Mantido o Parecer – Decreto nº 212/2022
<b>2020</b>	TC-003048.989.20-6	<b>FAVORÁVEL</b>	Mantido o Parecer – Decreto nº 217/2023
<b>2021</b>	TC-007031.989.20-5	<b>FAVORÁVEL</b>	Mantido o Parecer – Decreto nº 219/2023

## **11.4. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)**

**11.4.1.** Constatado que durante o mês não houve pedidos de Informações, conforme registros existentes.

**11.4.2.** Verifiquei que todos os pedidos foram atendidos pelo setor responsável.

**11.4.3.** Constato que no mês em análise fora regulamentado a Lei de Acesso à Informação ao Cidadão, bem como o Serviço de Informação ao Cidadão, através das Resoluções nº 177 e 179 de 03 de outubro de 2023.

## **11.5. OUVIDORIA**

**11.5.1.** Verifiquei que até o período analisado não houve solicitações direcionadas ao serviço de Ouvidoria da Câmara Municipal.

**11.5.2.** Constato que no mês em análise fora regulamentado a Ouvidoria na Câmara Municipal de Urânia através da Resolução nº 178 de 03 de outubro de 2023.

## **11.6. ALERTAS EMITIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**11.6.1.** Por meio de consulta realizada Junto ao Portal da Transparência Municipal disponibilizado na página do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo foi observado que no presente mês foi expedido o Alerta 1.1 – C101 – Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

TIPO DE DOCUMENTO	MÊS	ANO
Conciliações Bancárias Mensais	10	2023

Oriento a Presidente deste Legislativo a expedir documento solicitando ao responsável pelo envio da documentação a se atentar aos prazos estabelecidos pelo TCE.

## 11.7. DAS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

Por meio de acesso ao sistema de processo eletrônico e-TCESP, verifiquei que a Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 30 de agosto de 2022, julgou regulares, com recomendações, as contas da Câmara Municipal de Urânia, relativas ao exercício de 2021 (TC-006407.989.20-1), onde o mesmo deliberou, quitar a Responsável, Senhora Maria Ribeiro de Novaes Gregio, na conformidade do art. 35 da Lei Complementar nº 709/93.

Julgamento das contas dos três últimos exercícios:

EXERCÍCIO	PROCESSO	PARECER	PRESIDENTE
2019	TC-005364.989.19-4	REGULARES	José Amauri Pinheiro da Silva
2020	TC-003712.989.20-1	REGULARES	José Amauri Pinheiro da Silva
2021	TC-006407.989.20-1	REGULARES	Maria Ribeiro de Novaes Gregio

## CONTAS DO LEGISLATIVO – EXERCÍCIO 2022:

Foi recebido pela Câmara no dia 25 de agosto de 2023, o Relatório de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Neste, o apontamento mais grave aferido é o do Reajuste dos Subsídios dos Vereadores no ano de 2022. O Relator através do documento, solicitou a **RESTITUIÇÃO** da diferença recebida acima da inflação, sendo:

### VEREADORES

MÊS	REVISÃO+FIXAÇÃO	PAGAMENTO	DIFERENÇA
JAN	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
FEV	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
MARÇ	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
ABRIL	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
MAIO	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
JUN	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
JUL	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
AGO	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
SET	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
OUT	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
NOV	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
DEZ	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

<b>TOTAL</b>	R\$ 34.288,80	R\$ 35.827,80	<b>R\$ 1.539,00</b>
--------------	---------------	---------------	---------------------

## **PRESIDENTE**

<b>MÊS</b>	<b>REVISÃO+FIXAÇÃO</b>	<b>PAGAMENTO</b>	<b>DIFERENÇA</b>
<b>JAN</b>	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	<b>R\$ 162,01</b>
<b>FEV</b>	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	<b>R\$ 162,01</b>
<b>MARÇ</b>	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	<b>R\$ 162,01</b>
<b>ABRIL</b>	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	<b>R\$ 162,01</b>
<b>MAIO</b>	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	<b>R\$ 162,01</b>
<b>JUN</b>	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	<b>R\$ 162,01</b>
<b>JUL</b>	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	<b>R\$ 162,01</b>
<b>AGO</b>	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	<b>R\$ 162,01</b>
<b>SET</b>	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	<b>R\$ 162,01</b>
<b>OUT</b>	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	<b>R\$ 162,01</b>
<b>NOV</b>	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	<b>R\$ 162,01</b>
<b>DEZ</b>	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	<b>R\$ 162,01</b>
<b>TOTAL</b>	R\$ 43.312,20	R\$ 45.256,32	<b>R\$ 1.944,12</b>

É importante ressaltar que, no que concerne à revisão geral dos subsídios dos agentes políticos na mesma legislatura, é salutar que o tema está afetado à Repercussão Geral (objeto do RE 1.244.400 – tema 1.192), que será apreciado pelo Supremo Tribunal Federal, no qual será analisado à luz do artigo 29, inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988. Faço consignar que o Ministro Relator Luiz Fux, citando precedentes do Supremo, discorreu sobre a impossibilidade de majoração dos subsídios dos agentes políticos municipais na mesma legislatura, por contrariedade ao princípio da anterioridade, e propôs a reafirmação da jurisprudência dominante. A matéria foi encaminhada ao Plenário para votação.

Para parte da doutrina, o princípio da anterioridade impediria apenas a concessão de aumentos a agentes políticos no curso da legislatura para a qual foram eleitos, mantendo-se a possibilidade da incidência do artigo 37, X, §4º e 39 ambos da CR/88 e, conforme se depreende do manual do TCE-SP “Remuneração dos Agentes Públicos, 2019”:

***“A interpretação que ainda prevalece no âmbito do Egrégio Tribunal de Contas, assegura que o princípio da imutabilidade é mitigado pela possibilidade, constitucionalmente prevista, de aplicação da revisão anual geral também aos subsídios, sempre na mesma data e sem distinção de índices (art. 37, X). Evidentemente, tais revisões submetem-se às limitações próprias dos subsídios, conforme cada Poder”.***

Este também é o posicionamento prevalecente no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Processo 2092656-44.2020.8.16.0000/5000)



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - **Tel.: (17) 3634-1177**

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Entretanto, o que vem prevalecendo no âmbito no Supremo Tribunal Federal é pela impossibilidade da Revisão Geral Anual por violação ao princípio da anterioridade e, caso tal entendimento venha a ser reafirmado pela Suprema Corte em sede de repercussão geral (objeto do RE 1.244.400 – tema 1.192), a revisão em tela para agentes políticos ficará obstada.

Dito isso, conforme exposto pelo agente fiscalizador, o fator agravante foi o aumento real em cima da Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Vereadores, caracterizando pagamento indevido e restando sua restituição.

Este Controlador Interno, após transcorrido os fatos acima, **ENTENDE** ser passível de cumprimento a solicitação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Outrossim, caso o Supremo Tribunal Federal venha reafirmar sua jurisprudência em sede de repercussão geral (objeto do RE 1.244.400 – tema 1.192) pela **IMPOSSIBILIDADE** de revisão geral anual para agentes políticos, no que concerne a este objeto específico, restará obstado.

Ressalto que foi sancionado pela Mesa Diretoria a Resolução nº 175/2023, que aplica **REDUÇÃO DOS SUBSÍDIOS** dos vereadores da Câmara Municipal de Urânia. A redução foi de 4,94% (quatro e noventa e quatro) por cento, adequando-se aos 10,06% da inflação acumulada em 2022. Porém, ainda há de se falar na restituição dos valores recebidos indevidamente, que devem, a critério de cada vereador, serem restituídos aos cofres públicos. Em 18 de outubro de 2023, fora aprovado a Resolução nº 180/2023, que dispõe sobre o Procedimento de Reposição de Valores recebidos indevidamente, ficando à disposição de cada vereador a sua restituição. Até o presente momento não houve devoluções.

## **11.8. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

### **11.8.1. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)**

Verifiquei que a Câmara Municipal de Urânia, em atendimento ao art. 48 da LRF, realizou as Audiências Públicas referente às Peças Orçamentárias da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Constatee que houve prévia e ampla divulgação das Audiências Públicas, sendo publicado os convites em jornal de grande circulação, mural, site, bem como anexado uma cópia do convite na entrada do órgão.

Para fins de verificação do atendimento a transparência exigida pela LRF durante os processos de elaboração e discussão dos planos orçamentários, analisamos os seguintes aspectos:

<b>VERIFICAÇÕES</b>	
Houve ampla divulgação sobre a realização da Audiência Pública?	<b>SIM</b>
A Audiência Pública foi realizada em dia e horário mais conveniente par..	<b>SIM</b>
A Audiência Pública foi transmitida ao vivo pelos canais oficiais da Câmara	<b>NÃO</b>
A Ata da Audiência Pública está disponível no site da Câmara Municipal?	<b>SIM</b>
A Ata da Audiência Pública foi encaminhada ao sistema Audesp do Tribunal	<b>SIM</b>



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## **11.9. DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO - SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS**

Foram encaminhados para as sessões do referido mês:

**15ª Sessão Ordinária realizada em 02 de outubro de 2023:**

### **EXPEDIENTE:**

#### **REQUERIMENTO ENCAMINHADO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIO ARJOL DOMINGUES PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS:**

- **Requerimento nº 074/2023**, de autoria do Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota, requerendo a instalação de mais brinquedos para as crianças, no parquinho da praça da Igreja Nossa Senhora de Fátima, de forma que possa ter a mesma quantidade de brinquedos e de mesma qualidade do Parquinho Municipal.

#### **REQUERIMENTO VERBAL ENCAMINHADO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIO ARJOL DOMINGUES PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS:**

- **Requerimento nº 076/2023 - Verbal**, de autoria do Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota, considerando que a areia que foi disposta no local de instalação dos brinquedos do parquinho da Praça Nossa Senhora de Fátima escorreu para a calçada, criando uma situação potencialmente perigosa para as pessoas que frequentam o local, requer a limpeza do local e manutenção e instalação adequada da areia.

#### **INDICAÇÕES ENCAMINHADAS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIO ARJOL DOMINGUES PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS:**

- **Indicação nº 064/2023**, de autoria do Vereador David Rodrigues Meneses e assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando que seja realizado de forma urgente, o conserto do bueiro (boca de lobo), existente no cruzamento da Avenida Presidente Kennedy com a Rua Goiás, ao qual devem **ser instaladas grades de proteção ou aparato similar;**

#### **MOÇÃO DE APOIO APROVADA EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- **MOÇÃO DE APOIO Nº 002/2023**, de autoria do Vereador Marcos José Vituri e assinada por todos os Vereadores presentes, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## **MOÇÃO DE APLAUSOS APROVADA EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 005/2023**, de autoria do Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e assinada por todos os Vereadores presentes, aos Diretores e Membros da Associação Cultural e Esportiva Nipo Brasileira de Urânia.

## **ORDEM DO DIA:**

### **PROJETO DE LEI APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO:**

- **Projeto de Lei nº 051/2023**, de autoria do Executivo, de 29 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei de Orçamento para o ano de 2024 e dá outras providências;

### **EMENDA Nº 5/2023, MODIFICATIVA, DE AUTORIA DO LEGISLATIVO, APROVADA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO:**

- **Emenda nº 5/2023 - Modificativa**, de autoria do **Legislativo**, que modifica o Projeto de Lei nº 051/2023 - LDO

### **PROJETO DE LEI APROVADO EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO À SANÇÃO:**

- **Projeto de Lei nº 056/2023**, de autoria do Executivo, de 15 de setembro de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a doar terreno no Cemitério Municipal de Urânia e dá outras providências;

### **PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS, RELATIVO ÀS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, EXERCÍCIO DE 2021:**

- **Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC 007031.989.20-5**, A E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão realizada em 04 de abril de 2023, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e Dimas Ramalho, nos termos do Artigo 2º, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 709/93 e do artigo 56, inciso II do Regimento Interno, emitiu PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas do Senhor MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URÂNIA, relativas ao exercício de 2021.

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO APROVADO EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023**, de autoria do Legislativo, de 23 de setembro de 2023, que dispõe sobre aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e dá outras providências





# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## **PROJETOS DE RESOLUÇÕES APROVADOS EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- **Projeto de Resolução nº 010/2023**, de autoria do Legislativo, de 22 de setembro de 2023, que dispõe sobre a Alteração de Referência Salarial e Atribuições do Cargo de Assistente de Serviços Gerais, que compõe o Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Urânia e dá outras providências;
- **Projeto de Resolução nº 011/2023**, de autoria do Legislativo, de 23 de setembro de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação, no âmbito da Câmara Municipal de Urânia;
- **Projeto de Resolução nº 012/2023**, de autoria do Legislativo, de 23 de setembro de 2023, que Institui a Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Urânia/SP;
- **Projeto de Resolução nº 013/2023**, de autoria do Legislativo, de 23 de setembro de 2023, que dispõe sobre a Regulamentação do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, no âmbito da Câmara Municipal de Urânia/SP, e dá outras providências.

**16ª Sessão Ordinária realizada em 16 de outubro de 2023:**

### **EXPEDIENTE:**

#### **REQUERIMENTO ENCAMINHADO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIO ARJOL DOMINGUES PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS:**

- **Requerimento nº 078/2023**, de autoria do Vereador David Rodrigues Meneses, requerendo informações referentes à construção de uma praça com parquinho no residencial Campo Belo;

#### **INDICAÇÕES ENCAMINHADAS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIO ARJOL DOMINGUES PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS:**

- **Indicação nº 065/2023**, de autoria do Vereador David Rodrigues Meneses e assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando, de forma reiterada, que seja realizada a sinalização/limpeza do cruzamento do lixão;
- **Indicação nº 066/2023**, de autoria do Vereador David Rodrigues Meneses e assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando que seja realizada a manutenção de iluminação pública no poste com a lâmpada queimada, localizada na Rua João Gonçalo Filho - Cohab Vicente Filié - nas proximidades do nº 4605.



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## **MOÇÃO DE REPÚDIO APROVADA EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- **MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 002/2023**, de autoria da Vereadora **Katia Cristina Siebra e assinada por todos os Vereadores presentes**, contra os atos de terrorismo promovidos pelo grupo Hamas, no dia 07 de outubro, contra o Estado de Israel.

## **MOÇÃO DE PESAR APROVADA EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- **MOÇÃO DE PESAR Nº 002/2023**, de autoria da Vereadora **Katia Cristina Siebra e assinada por todos os Vereadores presentes**, ao Senhor José Ferreira;
- **MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2023**, de autoria da Vereadora **Katia Cristina Siebra e assinada por todos os Vereadores presentes**, à Senhora Elza Alves Domingues;
- **MOÇÃO DE PESAR Nº 004/2023**, de autoria da Vereadora **Katia Cristina Siebra e assinada por todos os Vereadores presentes**, à Senhora Cleide dos Santos Garcia;
- **MOÇÃO DE PESAR Nº 005/2023**, de autoria da Vereadora **Katia Cristina Siebra e assinada por todos os Vereadores presentes**, à Senhora Creusa Muniz;
- **MOÇÃO DE PESAR Nº 006/2023**, de autoria da Vereadora **Katia Cristina Siebra e assinada por todos os Vereadores presentes**, ao Senhor Manoel Antonio Malheiros.

## **ORDEM DO DIA:**

### **PROJETO DE LEI APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO À SANÇÃO:**

- **Projeto de Lei nº 051/2023**, de autoria do Executivo, de 29 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei de Orçamento para o ano de 2024 e dá outras providências;

### **EMENDA Nº 5/2023, MODIFICATIVA, DE AUTORIA DO LEGISLATIVO, APROVADA EM SEGUNDA DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO À SANÇÃO:**

- **Emenda nº 5/2023 - Modificativa**, de autoria do Legislativo, que modifica o Projeto de Lei nº 051/2023 – LDO.



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## **PROJETOS DE LEIS APROVADOS EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO À SANÇÃO:**

- **Projeto de Lei nº 057/2023**, de autoria do Executivo, de 03 de outubro de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a doar terreno no Cemitério Municipal de Urânia e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 058/2023**, de autoria do Executivo, de 03 de outubro de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a doar terreno no Cemitério Municipal de Urânia e dá outras providências.

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO APROVADO EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- **Projeto de Resolução nº 014/2023**, de autoria do **Legislativo**, de 09 de outubro de 2023, que dispõe sobre o procedimento de Reposição de Valores recebidos Indevidamente por Servidores Efetivos, Comissionados e Agentes Políticos no âmbito da Câmara Municipal de Urânia/SP.

## **QUADRO DE TRABALHOS LEGISLATIVOS RESUMIDO DO MÊS**

<b>Nº de Proposições do Executivo</b>	<b>Nº de Proposições do Legislativo</b>	<b>Indicações</b>	<b>Requerimentos</b>
<b>04</b>	<b>15</b>	<b>03</b>	<b>03</b>

**11.9.1.** Foi verificado que a Ata da 15ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de outubro de 2023, e a Ata da 16ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2023, foram publicadas no site deste Legislativo, bem como anexada ao mural, de acordo com o Regimento Interno, cumprindo assim, o disposto no princípio da publicidade e eficiência. (Ata em anexo).

**11.9.2.** Afirmando que todos Autógrafos foram enviados ao Executivo dentro do prazo limite de 10 dias, de acordo com o Regimento Interno deste Legislativo.

### **11.10. PORTARIAS E ATOS**

Verifiquei que no mês em análise houve a elaboração de 01 (um) Ato Administrativo:

- **Portaria nº 007/2023** – dispõe sobre a Designação de servidor para a Função de Ouvidor deste Legislativo.

### **11.11. RECOMENDAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

Este responsável pelo Controle Interno recomenda a Presidente o seguinte:



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - **Tel.: (17) 3634-1177**

*Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP*

1. Orientar o responsável pelo envio de documentação a Audeps para se atentar aos prazos estabelecidos pelo TCE;
2. Restituição dos valores recebidos indevidamente pelos agentes políticos diante do reajuste dado no exercício de 2022.

## **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Para o mês de outubro de 2023, Eu Ademar Maringolo Junior, responsável pelo Controle Interno, procurei, no presente RELATÓRIO, focar os principais aspectos da gestão administrativo-financeiro, orçamentário e patrimonial com clareza e objetividade, colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Realizei o exame das receitas, despesas, contratos, e demais atos praticados pela Câmara Municipal de Urânia, com a finalidade de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional deste ente, verificando o atendimento aos princípios da legalidade e supremacia do interesse público.

Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária e financeira de responsabilidade do gestor. Ao detectar eventual incorreção, busquei antes de qualquer medida administrativa, corrigi-las com objetivo de reforçar a efetividade dos gastos públicos em benefícios da sociedade.

Atesto que a documentação do legislativo, ora analisada, submeteu-se à devida análise por parte deste Sistema de Controle Interno.

## **5. CONCLUSÃO**

Baseada nas considerações acima, esse Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Urânia/SP, estão em conformidade com as exigências legais, com ressalvas.

Câmara Municipal de Urânia, 31 de outubro de 2023.

É o **PARECER.**

Atenciosamente

## **DESPACHO**

Recebo nesta data as informações prestadas pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Urânia, referente ao mês de agosto de 2023, para ciência.

Câmara Municipal de Urânia, 31 de outubro de 2023.

**KATIA CRISTINA SIEBRA**  
**PRESIDENTE**